



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2764/2021

Publicado Edição Nº 038 Pág. 05

em 16 / 12 / 21

Jornal Diário do Sudoeste

**Concede título de cidadão honorário
ao Excelentíssimo Senhor José
Laurindo De Souza Netto.**

A Câmara Municipal de Clevelândia aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia ao Excelentíssimo Desembargador Dr. José Laurindo de Souza Netto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL**